



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 008/2023.

DATA: 02 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre transposição de carga horária de servidora efetiva em cargo de carreira, em razão do Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT- Lei n° 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. De acordo com artigo 36 parágrafo único da Lei n° 761/2011, fica concedido a Transposição de carga horária de **20 horas para 30 horas semanais**, para a Sra. **Sônia Aparecida Rodrigues Cian**, professora, matrícula 326, **Classe “C” Nível 7**, admitida em 01 de fevereiro de 2002, nos termos do Plano Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia –MT, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art 2°. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.